
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025/DIACAS/DA/SEMED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 124/DIACAS/DA/GAB/SEMED	Porto Velho/RO, 15 de maio de 2025.
--------------------------------------	-------------------------------------

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a servidora **ALINE OLIVEIRA PENA**, cadastro nº 11007 pelo servidor **ROMMEL CHAVES RODRIGUES**, cadastro nº 85143 da portaria nº 106/GAB/SEMED publicada no Diário Oficial do dia 15/05/2025, Edição 3979 - Comissão Interna responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo 00600-00004827/2023-19-e, que trata da execução de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar com instalação e desinstalação, prestados diretamente na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e escolas centralizadas da zona rural, a saber: EMEIEF Boa Esperança, EMEF Engenho do Madeira, EMEF Erialdo Gomes do Carmo, EMEIEF Ernandes Coutinho, EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Maria Angélica de Queiroz de Oliveira, EMEF Morvan Freire Brasil, EMEF União da Vitória e EMEF Padre José de Anchieta.

Art. 2º – As demais disposições inseridas na Portaria nº106/DIACAS/DA/GAB/SEMED/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01/05/2025.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/ 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2A250A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>